

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE EAD - MANDATO 2026/2027**

A Pró-reitora Acadêmica, de Operações e Serviços, do Gran Centro Universitário, no uso de suas atribuições, as Coordenações dos Cursos e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico - NAP, tornam públicos os critérios para inscrição e seleção de candidatos para a Representação Discente na Gran Faculdade EaD para o mandato 2026/2027.

**1. Finalidade da Representação Discente**

A representação discente da Gran Faculdade é composta por quatro estudantes de cada curso de graduação. Estas lideranças atuam como elo estratégico entre os alunos e a instituição, facilitando o diálogo e apoiando as demandas acadêmicas em colaboração direta com a coordenação do curso, o NAP e a tutoria.

**2. Características da Representação Discente EaD**

2.1 A representação discente será composta por quatro representantes, de semestres distintos, de todos os cursos de graduação.

2.2 O mandato terá duração de até 12 (doze) meses, podendo ser interrompido em caso de desistência ou impedimento, mediante abertura de edital complementar para substituição.

2.3 Representantes que desejarem reeleger-se poderão candidatar-se novamente e receberão certificação desde que cumpram integralmente as atividades propostas durante o mandato.

2.4 O NAP - Núcleo de Apoio Psicopedagógico será responsável por acompanhar as lideranças em conjunto com as coordenações dos cursos e a tutoria.

**3. Vagas Disponíveis para Representação Discente**

As vagas disponíveis para cada curso serão detalhadas no **ANEXO I**, a ser publicado junto ao edital.

**4. Requisitos para Candidatura**

Podem se candidatar estudantes do EaD que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado no período letivo vigente.
- Estar em dia com o percurso no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária mensal mínima de 2 a 4 horas.
- Cumprir as etapas e prazos estabelecidos neste edital.
- Cada estudante poderá candidatar-se a uma única vaga de representação discente.

## 5. Atividades a serem Desenvolvidas

As atividades dos representantes discentes incluem:

- **Reuniões e Dinâmicas:** Propor e coordenar uma oficina ou dinâmica de integração para os colegas de curso.
- **Participação em Reuniões:** Representar os estudantes em reuniões com a coordenação, NAP e tutoria, além dos encontros de colegiados.
- **Comunicação Institucional:** Manter a coordenação, a tutoria e o NAP informados sobre demandas coletivas e individuais da turma.
- **Autoavaliação:** Apresentar uma autoavaliação ao final do mandato.
- **Sigilo e Ética:** Manter sigilo sobre dados sensíveis a que tenha acesso durante o mandato.
- **Observação:** A função de representante discente é voluntária, sem vínculo empregatício ou remuneração com o Gran Centro Universitário.

## 6. Inscrições

As inscrições estarão abertas de **09 de março até 17 de março de 2026** e deverão ser realizadas por meio do link: <https://forms.gle/PJjR52bXBemduZRr8> .

## 7. Processo de Seleção

A seleção dos candidatos ocorrerá em três etapas:

1. **Análise de inscrição** quanto ao cumprimento dos requisitos.
2. **Texto argumentativo** respondendo à pergunta: “Como posso contribuir com o curso e com os colegas, atuando como representante discente?”.

3. **Avaliação pela Comissão:** As melhores respostas serão avaliadas por uma comissão composta pelo NAP e representantes da coordenação.

## 8. Eleição

Os candidatos pré-selecionados participarão de uma eleição, que ocorrerá de **23 a 27 de março de 2026**. O resultado final será divulgado no dia **03 de abril de 2026**.

## 9. Certificação

Ao término do mandato, os representantes receberão certificado de participação, com carga horária máxima de 40 horas, válida como Atividade Complementar, desde que cumpram integralmente as atividades exigidas.

**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

**Curitiba, 03 de março de 2026.**



**ALEXANDRE ANTUNES PARREIRAS BASTOS**  
**PRÓ-REITOR ACADÊMICO, DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS**  
**GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE****Mandato 2026/2027**

Para o mandato de 2026/2027, estão abertas as seguintes vagas para representação discente, com quatro representantes por curso de graduação da modalidade EaD. As vagas estão distribuídas conforme a tabela abaixo:

**Cursos de Educação e Licenciaturas:**

| Curso                                 | Vagas disponíveis |
|---------------------------------------|-------------------|
| Design Educacional                    | 4 Vagas           |
| Letras                                | 4 Vagas           |
| Licenciatura em Ciência da Computação | 4 Vagas           |
| Pedagogia                             | 4 Vagas           |
| Psicopedagogia                        | 4 Vagas           |
| Processos Escolares                   | 4 Vagas           |

**Cursos de Gestão e Negócios:**

| Curso                      | Vagas disponíveis |
|----------------------------|-------------------|
| Administração              | 4 Vagas           |
| Ciências Contábeis         | 4 Vagas           |
| Ciências Econômicas        | 4 Vagas           |
| Comércio Exterior          | 4 Vagas           |
| Gestão Comercial           | 4 Vagas           |
| Gestão de Recursos Humanos | 4 Vagas           |
| Gestão Financeira          | 4 Vagas           |
| Logística                  | 4 Vagas           |
| Marketing                  | 4 Vagas           |
| Processos Gerenciais       | 4 Vagas           |

**Cursos de Ciências Jurídicas**

| Curso                                    | Vagas disponíveis |
|------------------------------------------|-------------------|
| Ciências Jurídicas e Sociais             | 4 Vagas           |
| Criminologia                             | 4 Vagas           |
| Defesa Cibernética                       | 4 Vagas           |
| Gestão da Atividade Policial             | 4 Vagas           |
| Gestão de Serviços Judiciais             | 4 Vagas           |
| Gestão de Serviços Judiciais e Notariais | 4 Vagas           |
| Gestão de Serviços Previdenciários       | 4 Vagas           |

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| Gestão Jurídica de Imigração                    | 4 Vagas |
| Gestão Pública                                  | 4 Vagas |
| Investigação e Perícia Judicial e Extrajudicial | 4 Vagas |
| Relações Internacionais                         | 4 Vagas |
| Segurança Pública                               | 4 Vagas |
| Serviços Penais                                 | 4 Vagas |

**Cursos de Tecnologia da Informação:**

| Curso                                 | Vagas disponíveis |
|---------------------------------------|-------------------|
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | 4 Vagas           |
| Banco de Dados                        | 4 Vagas           |
| Ciência da Computação                 | 4 Vagas           |
| Ciência de Dados                      | 4 Vagas           |
| Engenharia de Software                | 4 Vagas           |
| Gestão da TI                          | 4 Vagas           |
| Inteligência Artificial               | 4 Vagas           |
| Internet das Coisas                   | 4 Vagas           |
| Redes de Computadores                 | 4 Vagas           |
| Segurança da Informação               | 4 Vagas           |
| Sistemas de Informação                | 4 Vagas           |
| Sistemas para Internet                | 4 Vagas           |